

Protocolo nº 20.769.257-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 062/2021, firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento, a não objeção do Governo Estadual e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à realização de trabalho para melhorias e conservação da trafegabilidade de estradas rurais, consubstanciado no Parecer Técnico nº496/2023/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.769.257-3, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01(um) Caminhão basculante, marca Mercedes Benz, modelo Atego 2730K, chassi nº 9BM958170JB080794, ano 2017/2018, placa BBX 9291, RENAVAL 01144100531**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Porto Barreiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.618/0001-36 , com sede na Rua das Camélias, nº 900 - CEP 85.345-000 / PORTO BARREIRO-PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 27 de novembro de 2023

RICHARDSON DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(em exercício- Resolução nº 134, de 7 de novembro de 2023)